



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

PORTARIA Nº 4626

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração, que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção II, do Capítulo IX, do Título II, do Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 487, de 5 de agosto de 2021, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017 e, ainda, considerando o contido no Memorando COAPE nº (2293611), de 23 de setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº 05/2021 (2285009), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS DO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ANAJUS**, para o desconto e o repasse à conta bancária das mensalidades de servidores da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI nº 010536/21-00.186:

GESTOR	
Analista Judiciário - PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS	
FISCAIS	
TITULAR	SUBSTITUTO
Técnica Judiciária - ELISANE RODRIGUES DA SILVA	Analista Judiciário - ANDRÉ LUÍS ALVES DA SILVA

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei 8.666/93, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2021, às 09:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2346323** e o código CRC **5B7D3A7C**.

2346323v18

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)